

EDUCAÇÃO OU VIOLÊNCIA
TABUS ACERCA DA PENA DE MORTE

Conselho Editorial Educação Nacional

Prof. Dr. Afrânio Mendes Catani – USP
Prof. Dra. Anita Helena Schlesener – UFPR/UTP
Profa. Dra. Elisabete Monteiro de Aguiar Pereira – Unicamp
Prof. Dr. João dos Reis da Silva Junior – UFSCar
Prof. Dr. José Camilo dos Santos Filho – Unicamp
Prof. Dr. Lindomar Boneti – PUC / PR
Prof. Dr. Lucidio Bianchetti – UFSC
Profa. Dra. Dirce Djanira Pacheco Zan – Unicamp
Profa. Dra. Maria de Lourdes Pinto de Almeida – Unesco/Unicamp
Profa. Dra. Maria Eugenia Montes Castanho – PUC / Campinas
Profa. Dra. Maria Helena Salgado Bagnato – Unicamp
Profa. Dra. Margarita Victoria Rodríguez – UFMS
Profa. Dra. Marilane Wolf Paim – UFFS
Profa. Dra. Maria do Amparo Borges Ferro – UFPI
Prof. Dr. Renato Dagnino – Unicamp
Prof. Dr. Sidney Reinaldo da Silva – UTP / IFPR
Profa. Dra. Vera Jacob – UFPA

Conselho Editorial Educação Internacional

Prof. Dr. Adrian Ascolani – Universidad Nacional do Rosário
Prof. Dr. Antonio Bolívar – Facultad de Ciencias de la Educación/Granada
Prof. Dr. Antonio Cachapuz – Universidade de Aveiro
Prof. Dr. Antonio Teodoro – Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias
Profa. Dra. Maria del Carmen L. López – Facultad de Ciencias de la Educación/Granada
Profa. Dra. Fatima Antunes – Universidade do Minho
Profa. Dra. María Rosa Misuraca – Universidad Nacional de Luján
Profa. Dra. Silvina Larripa – Universidad Nacional de La Plata
Profa. Dra. Silvina Gvirtz – Universidad Nacional de La Plata

Silvia Rosa da Silva Zanolla

EDUCAÇÃO OU VIOLÊNCIA
TABUS ACERCA DA PENA DE MORTE

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Zanolla, Sílvia Rosa da Silva

Educação ou violência : tabus acerca da pena de morte / Sílvia Rosa da Silva Zanolla. – 1. ed. – Campinas, SP : Mercado de Letras, 2021. – (As Dimensões da Formação Humana / coordenação Wanderson Ferreira Alves, Sandra Valéria Limonta Rosa)

Bibliografia

ISBN 978-65-86089-14-1

1. Educação - Filosofia 2. Educação social 3. Linchamento - Brasil
4. Pesquisa educacional 5. Pena de morte 6. Violência - Aspectos sociais I. Alves, Wanderson Ferreira. II. Rosa, Sandra Valéria Limonta. III. Título IV. Série.

21-54502

CDD-370.115

Índices para catálogo sistemático:

1. Educação ou violência : Educação social 370.115

capa e gerência editorial: Vande Rotta Gomide

preparação dos originais: Mercado de Letras

revisão final da autora

bibliotecária: Maria Alice Ferreira – CRB-8/7964

AS DIMENSÕES DA FORMAÇÃO HUMANA

Wanderson Ferreira Alves (coord.) – Universidade Federal de Goiás

Sandra Valéria Limonta Rosa (coord.) – Universidade Federal de Goiás

DIREITOS RESERVADOS PARA A LÍNGUA PORTUGUESA:

© MERCADO DE LETRAS®

VR GOMIDE ME

Rua João da Cruz e Souza, 53

Telefax: (19) 3241-7514 – CEP 13070-116

Campinas SP Brasil

www.mercado-de-letras.com.br

livros@mercado-de-letras.com.br

1ª edição

2 0 2 1

IMPRESSÃO DIGITAL

IMPRESSO NO BRASIL

Esta obra está protegida pela Lei 9610/98.
É proibida sua reprodução parcial ou total
sem a autorização prévia do Editor. O infrator
estará sujeito às penalidades previstas na Lei.

*Dedico esta obra àqueles que sonham, agem, refletem
e resistem por um mundo verdadeiramente justo e
humanizado; por mais distante que isso possa parecer.*

*Aquele que luta com monstros deve acautelar-se para não
se tornar também um monstro. Quando se olha muito o
abismo, o abismo olha para você.*

Friedrich Nietzsche

SUMÁRIO

PREFÁCIO.....	11
<i>José Leon Crochik</i>	
APRESENTAÇÃO.....	17
1. EDUCAÇÃO, CULTURA E IDEOLOGIA – A PENA DE MORTE COMO VIOLÊNCIA.....	21
2. TABU, PENA DE MORTE E IDEOLOGIA COMO (DE) FORMAÇÃO CULTURAL	59
3. PESQUISA E ANÁLISE CRÍTICA: IDENTIFICAÇÕES COM A PENA DE MORTE.....	117
4. PESQUISA DE CAMPO: EXPOSIÇÃO DOS DADOS	139
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	173
REFERÊNCIAS	191

PREFÁCIO

As acusações atuais de genocídio e necropolítica feitas a respeito das vítimas da atual pandemia da COVID19 indicam a atualidade e relevância desta obra, de autoria da Professora Silvia Rosa da Silva Zanolli. O livro trata, conceitual e empiricamente, da pena de morte e também do linchamento. O que ocorre ao nível individual também é possível de se pensar em relação a minorias sociais, ainda que haja distinções importantes. Há algo de arcaico que se pode identificar nas diversas formas de eliminação do(s) outro(s), tal como se pode inferir do texto de Freud *Psicologia de massas e análise do eu*. As formas de violência individual ou em massa; as organizadas e as não organizadas revelam algo que a civilização ainda não conseguiu debelar: o desejo sublimado ou primitivo da destruição.

Os genocídios existentes no século XX quer os coloniais ou os com intenção de eliminação de etnias, são marcados por intenções deliberadas de execução, por meio de artefatos técnicos, existentes em campos de extermínio, ou mediante marchas em terrenos sem água e alimento, ou por privação de alimentos. A passagem de um imperialismo a um extermínio de grupos internos indica que os objetivos dos assassinatos em massa se alteraram: quase não se trata mais de disputas entre as nações, mas do extermínio de parte interna da população, considerada prejudicial ou inútil para os interesses sociais dos mais poderosos. De todo modo, foram todos intencionais: um governo que se propõe como Estado a eliminar os que são julgados, por diversos motivos, incômodos.

Na atual pandemia, denuncia-se a morte de muitos desassistidos da mesma cultura e dos que são considerados como pertencentes a outras culturas. No Brasil, os pobres, os negros, os índios. Antes da pandemia, esses grupos também eram marginalizados em relação aos recursos destinados à sua saúde, para não mencionar que eram e continuam a ser as mais frequentes vítimas de ações de criminosos e da polícia. Continua a assustar o número de crianças e jovens que morrem por 'balas perdidas'. Poder-se-ia nesses casos nomear essas violências como formas de necropolítica ou como genocídio?

Como não há uma estratégia deliberada de assassinato como ocorreu nos casos do massacre dos armênios pelos jovens turcos ou dos judeus pelo estado nazifascista, parece não se tratar do mesmo fenômeno. Conforme foi devidamente apresentado no livro, para o qual é escrito este prefácio, Adorno assinala em *Educação após Auschwitz* o que houve de novo no assassinato de milhões de judeus: a eliminação planejada e praticada em escala industrial; os armênios antes dos judeus também morreram em massa, mas não havia o aparato técnico para a matança. Se discutir se foram mais ou menos mortos é um indicativo da frieza burguesa, não cabe também comparar tragédias, cada uma tem sua história e seus muitos lamentos, decorrentes do imenso sofrimento acarretado, e, por isso, mesmo, cada uma delas deve ser bem circunscrita na história e na época que ocorreu. Os motivos próprios do genocídio determinado por interesses coloniais são distintos da eliminação de uma parte da população. Da mesma forma, cabe diferenciar se a morte de milhares ou milhões de pessoas é ou não deliberada pelo Estado. Na campanha eleitoral recente de governadores de Estados brasileiros, houve aqueles que propuseram, e, ao que os dados indicam, estão cumprindo essas propostas, a morte dos que desafiarem com armas a polícia; neste caso, é uma política de Estado, que permite matar alguns de seus cidadãos. Claro que há os casos de legítima defesa, mas, mesmo assim, o treinamento dos agentes do Estado deveria ser feito para que essa defesa não signifique necessariamente a morte daquele que ameaça.

Neste livro, são discutidas, entre outras formas de tirar a vida de outros, a pena de morte e o linchamento; na pena de morte, conforme ainda existe em alguns países, o Estado pode

deliberadamente condenar à morte alguns de seus cidadãos; no linchamento, a justiça feita diretamente pela população não tem autorização, diferentemente dos pogroms realizados contra os judeus, que foram incentivados pelo estado nazista, mas, de alguma forma, esses linchamentos são legitimados por aqueles que os praticam e por aqueles que os apoiam.

O direito à vida faz parte de diversos códigos legais de vários países; diferentes filosofias têm ampliado essa discussão para o direito a uma vida digna de ser vivida, pois, uma vida na escravidão, na miséria material e espiritual marca uma vida que não vive. Ter de submeter imenso contingente da população a condições indignas para sobreviver não é o que a civilização deveria aceitar.

Mas, se há o assassinato de povos inteiros, nos genocídios; se existe o assassinato legalizado pela pena de morte, em alguns países, e o assassinato, não legal, mas, de alguma forma, legitimado, pelo linchamento, Adorno, uma das referências centrais deste livro, em *Filosofia e professores*, argumenta que devemos nos preocupar também com mecanismos do nazismo que permanecem na democracia formal; a seguir, é exposto um deles.

Na atual pandemia, surgiu a questão da disputa por leitos de Unidades de Terapias Intensivas: que critérios utilizar, quando há mais pacientes necessitados desse tratamento do que leitos? Certamente, tal decisão não deveria ser feita pela equipe de saúde que cuida dos doentes, pois, frente à imensa tensão que sofre, tomar uma decisão dessas não é recomendável. E, de fato, algumas associações médicas têm indicado critérios para tal escolha: os que tiverem mais condições de sobreviver devem ocupar esses leitos. Do ponto de vista lógico, não parece haver o que refutar, pois, destinam-se os poucos recursos a quem poderá melhor usufruir deles; mas, um exame mais atento pode sinalizar que: 1- não é possível garantir, com absoluta certeza, quem terá mais chances de sobreviver; na situação presente, em que os mais idosos são as principais vítimas, vários contaminados com mais de 90 anos foram curados e vários jovens sucumbiram; o argumento de maior probabilidade de sobrevivência não resolve a questão, ainda mais em uma doença pouco conhecida; é marca da herança do mito no Esclarecimento, segundo Horkheimer e Adorno apontam em *Dialética do Esclarecimento*, querer prever tudo de antemão:

não é possível prever quem irá sobreviver e quem irá morrer no tratamento; e 2- inverte-se o que a civilização aprendeu lentamente, contra a ‘sobrevivência dos mais aptos’, que nos retira a razão de sermos distintos de outras espécies animais: os que menos podem, devem ter mais assistência, pois, os outros, supostamente, podem resistir por mais tempo à doença; ora, esse segundo argumento, ainda que mais progressista, recai no mesmo problema do primeiro: não há como supor quem tem mais ou menos condições de sobreviver, na verdade, trata-se do mesmo argumento, com sentido contrário, portanto, sujeito às mesmas críticas. Assim, claro, a crítica deveria ser feita a pouca preocupação anterior com a saúde da população, que não conseguiu prever essa catástrofe, mas essa crítica não elimina o problema criado para que tal decisão seja tomada; se a equipe de saúde decidiu com base em seu conhecimento e prática que essas pessoas precisam de UTI, então todas elas precisam de UTI, e não há como decidir quem precisa mais ou menos, daí o critério mais justo parece ser o da ordem dos diagnósticos estabelecidos. Com o critério da sobrevivência dos mais aptos, podemos vislumbrar algo da necropolítica: uma política deliberada de quem deve viver e quem não.

O assassinato de um homem negro – George Floyd – por um policial que o sufocou, mesmo após ele ter repetidas vezes ter dito que não conseguia respirar, deu motivo a inúmeros movimentos de protesto, sobretudo nos Estados Unidos, local onde ocorreu o crime, mas também em diversos outros países, e mesmo, com o risco de serem infectados pelo novo coronavírus, incontáveis pessoas saíram às ruas para protestar e pedir não somente pela justiça, mas também para que a abordagem policial aos negros, e também a toda população seja civilizada. No Brasil, esse tipo de violência tem sido também frequente, e tem sido também concebida como uma necropolítica. Mas, nesse caso, não há critérios formulados pelo Estado ou planejados por suas instituições, no caso, a polícia, para quem deve viver e quem deve morrer. Como argumentado anteriormente, não cabe comparar tragédias, o sofrimento não é mensurável, mas há distinção quando um Estado formula uma política de extermínio e impede que suas vítimas a ele possam recorrer, e quando representantes do Estado praticam assassinatos, e suas vítimas, em geral, têm pouco poder

social para exigir proteção ou justiça, mas podem recorrer, pois o crime é condenado por esse mesmo Estado.

Os desaparecidos de ditaduras – civis e/ou militares – não são velados e enterrados pelos seus entes queridos; na atual pandemia, devem ser rapidamente enterrados, diminuindo a possibilidade de luto. Uma e outra situação podem ter consequências similares, mas têm origens claramente distintas. No primeiro caso, havia uma determinação de procurar e deter os considerados subversivos; como muitos deles foram torturados e mortos, caberia nomear de necropolítica; a frequência maior de morte dos mais pobres, dos negros e dos índios não é devida a uma política diretamente voltada à morte de alguns dos cidadãos do país, mas a condições socioeconômicas desiguais que expressam políticas de saúde também desiguais; mas como se trata de um sistema contraditório, a crítica pode ser feita, grupos podem se mobilizar politicamente contra essa injustiça social, sem ser legalmente penalizados por isso.

A democracia existente supõe uma igualdade formal, não real, mas essa crítica pode ser realizada, e pode-se avançar, o que é possível de se constatar com a ampliação daqueles que podem votar ao longo do tempo e também pela luta para que os diversos segmentos da população sejam representados. Não obstante, os interesses sociais mais fortes do ponto de vista econômico e político tendem a vencer a cada eleição, e seus interesses predominarem ao longo da gestão e além dela. Quem tem menos poder financeiro não pode recorrer a hospitais melhores equipados e com equipes de saúde mais preparadas, o que lhe permitiriam mais chances de não morrer; não pode recorrer a escritórios de advocacia com mais condições de livrá-lo de sentenças duras, e assim por diante. A morte mais frequente dos mais pobres – assassinados ou mortos devidos à falta de alimentação, medicação etc. – não é devida a uma necropolítica ou a um genocídio, mas a uma sociedade desigual e injusta; enquanto ela não se tornar justa, continuará a ocorrer, em maior ou menor medida.

Não somente os mais pobres são mais frequentemente assassinados, mas também os negros, os de orientação sexual diversa da heterossexualidade, indicando que o assassinato indiscriminado também está associado com a diferenciação individual. O Estado pode também nesses casos ser diretamente

envolvido, como ocorre em países nos quais a intolerância à diferença é grande; em países democráticos, pelo menos, há leis e projetos que tentam modificar essa situação, evidenciando a contradição social anteriormente referida.

Como neste livro, Adorno além de argumentar que a violência não pode ser reduzida a questões individuais, ainda que essas sejam fundamentais, atestou também o fracasso da educação, por possibilitar a existência de Auschwitz, e defendeu a autorreflexão como possibilidade de resistir à violência existente. A educação pode proporcionar essa autorreflexão quando nos permite conhecer o que nossos antepassados aprenderam, permitindo que à luz do conhecimento existente, possamos pensar em como melhor enfrentar os perigos existentes. Em uma pandemia, como a atual, quem tem conhecimentos de Biologia, Química, Física, História, Geografia, pode ponderar melhor sobre como se proteger, e reconhecer, por si próprio, a adequação das orientações dadas; conforme propôs Kant, não precisa ser tutelado, todos podem pensar por si, mas são necessários conhecimentos para isso. Outro sentido da autorreflexão, igualmente importante, é próprio à Psicanálise, também tratada neste livro. Com ela, é possível saber da necessidade que todos têm de expressar seus medos e expectativas; para isso a educação pode oferecer uma série de possibilidades de expressão, para que o medo não retorne sob a forma da violência.

Ao fim deste prefácio, volto a enfatizar a necessidade de diferenciar fenômenos sociais violentos, para que ao conhecer suas determinações específicas, possam ser mais bem combatidos, e a Teoria Crítica da Sociedade, a Psicanálise e a Educação, como propostas neste livro, são ferramentas importantes para isso, assim, como este livro também o é.

José Leon Crochík

São Paulo, outono de 2020

APRESENTAÇÃO

A violência tem se ampliado em proporções alarmantes por todo o mundo e torna-se impeditivo para uma sociedade verdadeiramente justa, democrática e humanista. Esta é a principal razão que justifica esta obra. Propõe-se analisar ações efetivas de resistência e prevenção à violência ao tempo que se objetiva expandir reflexões acerca do potencial da barbárie na interface com determinadas contradições culturais que impedem o fortalecimento tanto da Educação e seus processos formativos, quanto dos Direitos Humanos e seus projetos democráticos.

Além da pesquisa bibliográfica, este trabalho baseia-se em investigações a respeito dos dados das pesquisas “Tabus Acerca da Pena de Morte – Educação, Identificação, Preconceito, Ideologia e Violência nas Tramas da Cultura (2012-2014)” e, “O impacto da violência na Educação como fator de risco social - intervenção formativa no combate à ideologia da pena de morte (2014-2019)”; pesquisas estas, financiadas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e, pela Fundação de Apoio à Pesquisa de Goiás (Fapeg, GO).

Iniciadas em 2012, as discussões objetivaram debates, estudos e ações de prevenção e combate à violência em suas múltiplas faces, sobretudo, no que concerne às representações culturais, crenças, mitos, tabus e valores que favorecem a institucionalização da pena de morte em consonância com o crescimento da violência.

Parte-se do pressuposto que o problema revela urgência de um trabalho conjunto formativo que envolva todas as áreas do conhecimento, com destaque para Educação, Psicologia Educacional e Psicologia Social. Dado que indica a necessidade de compreender processos subjetivos de modelagem que levam à desumanização a partir de elementos objetivos socioculturais que sedimentam a violência. Apresentaram-se condições relativas a tabus, identificações, mitos e crenças coletivas como manifestações ideológicas de uma formação indigente, posto que alienada, pautada pela distorção do significado da violência e da pena de morte em termos culturais emancipatórios.

Após análise dos resultados das pesquisas, vislumbrou-se que as crenças, tabus e representações sociais sobre a pena de morte, mediados por elementos culturais de desumanização e barbárie social correspondem a ideologias complexas que subvertem o sentido real da violência, obstaculizando processos formativos que levariam à consciência.

Embora tradicionalmente a temática geral da pena de morte seja trabalhada na área jurídica ou antropológica, se cumpriu o propósito acadêmico de propiciar debates e estudos multidisciplinares com áreas afins à Educação de modo pleno. Para tanto, espera-se ultrapassar os muros da jurisprudência em um movimento crítico, sem, contudo, desconsiderar a área do Direito, mas ao contrário, agregar esforços para que a Psicologia e a Educação intervenham em conjunto somando forças como instâncias formativas no sentido integral e humanista; princípio este que justifica este estudo.

A base conceitual e metodológica aqui privilegiada, de caráter empírico-qualitativo, se ancora na abordagem Teórico-crítica da Escola de Frankfurt, sobretudo de cunho adorniano, cujos principais fundamentos se baseiam na teoria do conhecimento.

O empenho contra a barbárie prevê resistência, atividade teórico-prática a fim de abranger experiências em sentido formativo para uma consciência verdadeira. Isso explica porque, apesar de a violência adquirir *status* de ideologia e dominação, prevalece a esperança de, ao se mirar a experiência como resistência, encontrar

na educação possibilidades de rompimento com a alienação por meio da crítica formativa.

Ressalta-se que a Equipe multidisciplinar de pesquisa contou com professores e alunos das áreas de Pedagogia, Direito e, Psicologia no espaço do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Violência, Infância, Diversidade e Arte da Universidade Federal de Goiás (Nevida/FE/UFG). Este Núcleo, por sua vez, se vincula ao Programa de Pós-graduação desta universidade por intermédio da Linha Cultura e Processos Educacionais.

Foi possível contar com financiamento de bolsas de Iniciação Científica e, Programa Jovens Talentos – Pibic/Pivic –, bolsistas do *Conselho Nacional* de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e ainda, o projeto foi contemplado pelo Edital Universal da Fundação de Amparo à Pesquisa – Fapeg, GO; obteve apoio logístico e institucional da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás (FE/UFG).

Enfim, meus agradecimentos especiais ao professor José Leon Crochik, que com sabedoria e paciência costumeiras, como grande mestre e educador frankfurtiano que é, soube instigar e extrair com generosidade, o máximo que eu poderia oferecer ao objeto desta obra.

Silvia Zanolla
2020